



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2026

Ementa: “*Concede Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) à servidora pública do Legislativo Municipal*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013;

CONSIDERANDO o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ARIANE JESUINO GARCIA, matrícula nº 54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, nomeado em 01/06/2014, o adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013.

Art. 2º O adicional ora concedido será incorporado aos vencimentos da servidora, observando-se o percentual previsto na legislação vigente, a partir de 06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 05 de junho 2026.

JOSE APARECIDO
BRAGA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO BRAGA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.05 09:11:21 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

Publicado por:
Jézica Neres Fonseca Buniotti
Código Identificador:61471126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2026 - PSS 001/2026

AILTON LUIZ NODARY, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011 e da Lei Municipal nº 1.081, de 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

"4.9.5 O procedimento de heteroidentificação será realizado por Banca de Heteroidentificação Fenotípica designada pela Administração Pública Municipal, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, observados critérios de diversidade e capacitação para o exercício da função."

LEIA-SE:

"4.9.5 O procedimento de heteroidentificação será realizado por Banca de Heteroidentificação Fenotípica designada pela Administração Pública Municipal, composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, observados critérios de diversidade e capacitação para o exercício da função." Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 08 de junho de 2026.

SIMONÍ RUTZ

Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2026 Decreto Municipal nº 8.505/2026

AILTON LUIZ NODARY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:DD06E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA PSS 001/2026

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, instituída pelo Decreto Municipal nº 8.505/2026, torna público que **não foram apresentadas impugnações ao Edital de Abertura nº 001/2026**, publicado em 01 de junho de 2026, que visa à contratação temporária de Assistente Social e Educador Social no âmbito da Administração Pública do Município de Rio Branco do Sul/PR.

Nos termos do item 12.10 do referido Edital, o prazo para interposição de impugnações foi de dois dias úteis contados da data da publicação, encerrando-se em 03 de junho de 2026, não tendo sido protocolado nenhum pedido formal dentro do prazo estabelecido.

Rio Branco do Sul/PR, 08 de junho de 2026.

SIMONÍ RUTZ

Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2026

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:27F5EDD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2026

Ementa: "CONCEDE FÉRIA À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 26, inciso XXI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 54, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026, a serem gozadas dos dias **10 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026**. Sendo, 20 (vinte) dias de férias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, de 03 junho de 2026

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:82600D0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2026

Ementa: "Concede Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) à servidora pública do Legislativo Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013;

CONSIDERANDO o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, matrícula nº 54, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, nomeado em 01/06/2014, o adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013.

Art. 2º O adicional ora concedido será incorporado aos vencimentos da servidora, observando-se o percentual previsto na legislação vigente, a partir de 06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 05 de junho 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:72887974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025 ID: 10313

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0014/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	PEDREIRA CATEDRAL LTDA
CNPJ/CPF:	02.727.979/0001-20
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, em atendimento ao Departamento de Obras da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi/PR.
ADITIVO	Cláusula Primeira: "Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 108/2025, durante o período de 05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2027, conforme Cláusula IV - Vigência da Ata, Formalização da ARP e Cadastro De Reserva."
ASSINATURA	03 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:3B64C3F7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 - ID:10360

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0017/2025-PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de Dietas Enterais, Especiais e Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR.
ADITIVO	Cláusula Primeira "Fica Prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 04 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027, de conformidade com a Cláusula IV - Vigência Da Ata, Formalização Da ARP e Cadastro De Reserva".
ASSINATURA	29 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:885859E8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025 ID: 10313

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0014/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	PEDREIRA CATEDRAL LTDA
CNPJ/CPF:	02.727.979/0001-20
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, em atendimento ao Departamento de Obras da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi/PR.
ADITIVO	Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de prazo de vigência referente ao período 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027, o valor global será de R\$ 6.360.000,00 (seis milhões e trezentos e sessenta mil reais), pelo período estipulado, com fulcro na Cláusula II - Dos Preços, Especificações e Quantitativos e Cláusula V - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados da referida ata."
ASSINATURA	03 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:7E891900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2110/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 4º parágrafo único a Lei Municipal nº 2685/2021 alterada pela Lei Municipal 3123/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para a Sra.Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves, CPF: XXX.231.XXX-55, ocupante do cargo/função da Secretária Municipal de Educação, sendo concedidas 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas do art.4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2685/2021 alterada pela Lei Municipal nº 3123/2026.

Art. 2º O valor da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), sendo que o montante para este valor referente ao período de 24/05/2026 à 27/04/2026, totalizando o valor R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) sendo 03 (três) diárias, em evento que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Justifica-se a viagem que tem por finalidade de participação no 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMÉ que tem como temática disposições essenciais para a Melhoria da Aprendizagem e Captação de Recursos relacionados às condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) atrelado ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB . Justifica-se pela relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento da gestão educacional que será realizado em Brasília/DF.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 24/05/2026 às 05:05 horas e retorno 27/05/2026 às 21:00 horas (previsão de chegada), e o meio de transporte a ser utilizado será por meio aéreo.

Art. 5º O evento terá custos ao Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Hilária de Lima Lopes
Código Identificador:814A3EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2111/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 1º parágrafo único a Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração: